PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SETAS Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social | PAA Programa de Aquisição de Alimentos

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EDITAL 01/2026	
Modalidade: Compra com Doação Simultânea – CDS	**Ano: 2026-2027**
1. Identificação do Beneficiário Fornecedor	
Nome:	
CPF:	**CAF:**
Telefone/WhatsApp:	
Endereço/comunidade/localidade:	
Nome do estabelecimento/unidade produtiva:	
2. Descrição da Proposta	

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO REFERÊNCIA	QUANTIDADE (estimada de produção mensal)

Declaro que as informações acima correspondem à minha capacidade de produção e disponibilidade estimada, sujeitas às condições e limites do PAA.

Piripiri–PI, _____/_____/_____

Assinatura: _____

PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SETAS Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social | PAA Programa de Aquisição de Alimentos

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

Pelo presente instrumento, o(a) beneficiário(a) fornecedor(a) _____, CPF nº _____, CAF nº _____, selecionado(a) no Chamamento Público nº _____/2026, compromete-se a:

I – Fornecer os produtos e quantidades aprovados, conforme calendário acordado;

II –Entregar alimentos de produção própria e em condições adequadas para consumo;

III – Cumprir padrões sanitários, de acondicionamento, transporte e qualidade;

IV –Comunicar previamente impedimentos e não realizar substituições sem autorização;

V – Apresentar os documentos fiscais e demais registros exigidos;

VI – Permitir a conferência das entregas e prestar informações para monitoramento e prestação de contas.

VII - autorizo a realização de vistorias in loco em minha propriedade rural pelos técnicos regramentos do Edital de Chamamento Público 001/2024 – SEMAS;

O Município, por meio da SETAS, compromete-se a organizar o recebimento, registrar as quantidades aceitas e encaminhar as informações necessárias à execução e ao pagamento, nos limites e condições do PAA.

Este termo não substitui os registros, instrumentos ou procedimentos exigidos pelo sistema oficial do PAA.

Piripiri–PI, ___ de _____ de 2026.

Fornecedor(a): _____

Representante da SETAS/SAF: _____

Id:10EF3CEC9E21B638

PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEDUC Secretaria de Educação

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 94:
Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.605/2026
ADESÃO Nº 11/2026
CONTRATO Nº 197/2026
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, sob demanda, para a execução de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, bem como de reforma e ampliação das estruturas existentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Piripiri-PI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	021.600 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. 021.000 - FUNDEB
PROJETO/ ATIVIDADE	12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL. 12.361.0752.1018.0000 - CONSTRUÇAO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES COM QUADRA. 12.365.0753.2121.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL 12.361.0752.1065.0000 – CONSTRUÇAO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES COM QUADRA. 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QSE 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO 30% 12.361.0752.2301.0000 – PRECATÓRIOS FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 540 – RECURSOS DO FUNDEB 541 – RECURSOS DO FUNDEB VAAF 542 – RECURSOS DO FUNDEB VAAT 543 – RECURSOS DO FUNDEB VAAR 544 – PRECATÓRIOS FUNDEF 550 – PROGRAMA QSE 570 – TRANSFERÊNCIAS DO GOV. FEDERAL DESTINADAS À EDUCAÇÃO 571 - TRANSFERÊNCIAS DO GOV. ESTADUAL DESTINADAS À EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2026, nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, nº 573, Campo das Palmas, Piripiri-PI, neste ato representado pela Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2000171, CPF nº 6.28*.*2*-6*, neste ato denominada de CONTRATANTE, e a empresa CAPITAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 24.919.559/0001-88, com sede na Avenida Senador Area Leão, nº 2185, Condomínio Manhattan River Center, Sala 705, Bairro São Cristóvão, Teresina – PI, CEP 64.051-090, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Genison Reis Cardoso, sócio-administrador, CPF nº *.744.543-, firmam o presente CONTRATO, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 008/2026-CSL/SEGOV, decorrente da Concorrência Pública SRP Nº 065/2026 – CSL/SEGOV-MA (Processo Administrativo nº 2025.110124.05888), gerenciada pela Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, cuja adesão foi autorizada pelo órgão gerenciador em 15/10/2026, por meio do Ofício nº 2659/2026 – GAB/SEGOV, assim estando as partes contratantes sujeitas à Lei nº 14.133/2021, especialmente aos arts. 82 a 86, ao Decreto Municipal nº 335/2024, aos Decretos Estaduais (MA) nº 38.136/2023 e nº 38.750/2023, que regem a Ata, e, subsidiariamente, ao Decreto Federal nº 11.462/2023, no valor global de R$ 13.034.370,90 (treze milhões, trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos).

Piripiri-PI, 28 de outubro de 2026.

Id:073856A20F5BB637

PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEDUC Secretaria de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária Municipal de Educação de Piripiri, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Após exame criterioso da documentação e acatando a justificativa do agente de contratação, **RATIFICAR** a Adesão Nº 11/2026**,** cujo objeto contratação de empresa de engenharia especializada, sob demanda, para a execução de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, bem como de reforma e ampliação das estruturas existentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Piripiri-PI**,** com a empresa **CAPITAL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 24.919.559/0001-88, com valor global de 13.034.370,90 (treze milhões, trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos), pelo período de 12 meses.

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato.

Piripiri - PI, 28 de outubro de 2026.

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 667/2025

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
Secretária Municipal de Educação